



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 027/2009-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/6/2009.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2009;

Considerando o contido no Ofício nº 020/2009-CSA;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 10ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2009, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Márcia Istake  
Marcos Roberto Vasconcelos  
Natalino Henrique Medeiros  
Neio Lúcio Peres Gualda  
Rosalina Lima Izepão  
Virgílio de Almeida

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 19 de junho de 2009.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**